



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

AVISO

Pedro Manuel Figueiredo Neto, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Fundão, torna público:

Nos termos e para os efeitos do preceituado no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, (RJUE), conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, republicado no Diário da República n.º 41, 2.ª série, de 1 de março de 2021, que se encontra em fase de discussão pública, um pedido de alteração que incide sobre os Lotes 20, 21, 22, 69, 70, 71 e 79 titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 7/2003, sito em São Marcos, Fundão, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, o qual consiste na alteração das áreas máximas de implantação e de construção das habitações, bem como prever um polígono máximo de implantação dos anexos.

Os Lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob os n.ºs 2115, 2116, 2117, 2164, 2165, 2166 e 2164 e inscritos, respetivamente, nas matrizes prediais urbanas sob os artigos n.ºs 4248, 3732, 3733, 3771, 3772, 4277 e 3781.

A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso, no Jornal do Fundão, no Portal do Município do Fundão em www.cm-fundao.pt e nos lugares públicos do costume. Durante o período da consulta pública, podem o (s) interessado (s) consultar todo o processo, que se encontra disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, desta Autarquia, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Fundão, 16 de setembro de 2024 – O Vereador a Tempo Inteiro Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr.



O VEREADOR
Pedro Neto